



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 195 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria Presidência n. 116/2023, que institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para formular estudos e propostas de prevenção e enfrentamento à violência nas escolas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04228/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência n. 116/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
III – Richard Pae Kim, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;" (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 2º da Portaria Presidência n. 116/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 31/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1597673** e o código CRC **72E23FC3**.